

= CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA =

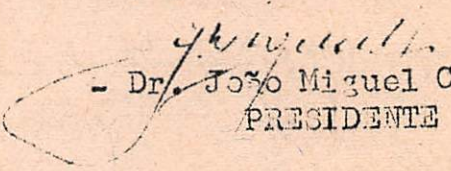
= PORTARIA Nº 251/65 =

O cidadão DR. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

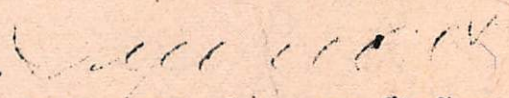
R E S O L V E, tendo em vista que a Comissão de Justiça emitirá parecer, no veto parcial do Sr. Prefeito Municipal no projeto de lei nº 63/65, em prazo relativo para que a Câmara possa decidir sobre o mesmo veto, e, nos termos do artigo 35, parágrafo 1º do Regimento Interno, convocar, como convocada fica uma sessão extraordinária para o dia 24 de dezembro de 1965 às 16 horas, e, para o fim especial de se deliberar ^{sobre} o projeto acima mencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 21 de dezembro de 1965.


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, data supra.


- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR